



## MEMORIAL DESCRITIVO - SERVIÇOS SEI N° 0015070975/2022 - SED.UIN

### 1-Objeto para a contratação:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para **elaboração de “as built”, projetos e memoriais** que se fazem necessários, destinados a **regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares** da rede municipal de ensino.

### 2-Descrição dos Serviços:

#### 2.1 - AS BUILT

*As Built* é uma expressão inglesa que significa “como construído”. Na área da arquitetura e engenharia a palavra *as built* é encontrada na **NBR 14645-1**, elaboração de “como construído” ou *as built* para edificações. Trata-se da medição de toda a obra executada com o objetivo de representá-la em projeto com o objetivo de obter a arquitetura real e atualizada da edificação.

A CONTRATADA deverá promover a medição do imóvel de forma criteriosa, apresentando e identificando em planta todos os detalhes arquitetônicos e padrões construtivos, tais como:

- Plantas baixas;
- Cortes (em quantidade suficiente para apresentar todos os detalhes necessários, tais como escadas, rampas, sanitários, reservatórios de água, etc.);
- Fachadas (frente, fundos, laterais direita e esquerda);
- Implantação (atentar-se especialmente aos recuos e afastamentos mínimos e obrigatórios);
- Locação de fossa e filtro, caixas de gordura, de inspeção, reservatório de água limpa, de reaproveitamento de água da chuva (se houver) entre outros elementos hidrossanitários e pluviais.
- Indicação de pé direito, tipo de cobertura, padrão de piso por ambiente, metragem quadrada de ajardinamento/permeabilidade do solo.

Obs: A CONTRATADA deverá atentar-se a todas as exigências dos órgãos públicos envolvidos na obtenção do *Certificado de Conclusão de Obras* de modo prever a captação de informações indispensáveis à sua obtenção, ainda que o objeto do futuro Contrato verse apenas sobre a aprovação dos projetos.

Deverá ainda a CONTRATADA atentar-se inclusive a **Lei Complementar nº. 502 de 30 de maio de 2018** que regulamenta a regularização de imóveis que tenham sido construídos em desconformidade com a nova Lei de Ordenamento Territorial - **Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017**, além da **Lei Complementar nº 599, de 18 de março de 2022**, que estabelece requisitos para a regularização de edificações públicas de saúde, educação e/ou assistência social.

O *as built* poderá ser entregue em meio digital, conforme **subitem 2.9.3 e 2.9.4.**

## **2.2 - PROJETO ARQUITETÔNICO**

Os Projetos deverão ser elaborados respeitando as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e todas normas pertinentes aplicáveis ao objeto do presente **Memorial Descritivo.**

A CONTRATADA deverá adotar soluções técnicas que considerem a adequação da acessibilidade de portadores de necessidades especiais, obedecendo às normas pertinentes.

### **2.2.1 - Consultas Prévias**

Consiste na elaboração de análises, constando principalmente das seguintes atividades:

- a) Consultas prévias aos seguintes órgãos: CREA, PMJ, CBJ, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Agricultura (SAMA), Vigilância Sanitária, Águas de Joinville, CELESC;
- b) Reuniões com representantes da CONTRATADA para definição dos tipos de adequações necessárias para a acessibilidade de portadores de necessidades especiais.

### **2.2.2 - Projeto Legal**

Consiste na representação simplificada (perimetral) da edificação, visando exclusivamente a aprovação do projeto na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SAMA), de acordo com o **Decreto nº 18.250, de 15 de setembro de 2011.**

Projeto Legal é o conjunto de peças gráficas demonstrativas das dimensões externas, implantação, volumetria, áreas e índices urbanísticos de edificação projetada, o qual será utilizado como projeto padrão a ser apresentado para a emissão do Alvará de Construção, nos termos deste Decreto.

A CONTRATADA ficará **responsável pela aprovação do projeto na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SAMA).**

A apresentação gráfica do Projeto Legal deverá constar de:

2.2.2.1) Planta de Localização (sem escala) - Apresentar a posição gráfica que abrange o entorno da região em que o terreno está localizado demonstrando as ruas adjacentes ao terreno, a distância a uma rua de denominação oficial, a numeração, o norte magnético e, quando existente, corpo hídrico;

2.2.2.2) Planta de Situação (escala mínima 1:100) - Projeção da edificação demonstrando os seguintes itens:

- a) Dimensões do lote conforme registro do imóvel;
- b) Representação da projeção do perímetro da edificação;
- c) Recuo frontal e afastamentos laterais e de fundo;
- d) Projeção das edificações existentes, indicadas com legenda;
- e) Indicação de áreas não edificáveis (atingidas por alargamento ou prolongamentos de ruas, rios, cursos d'água, galerias ou APP) e indicação da distância das margens destes às construções;
- f) Indicação, quando presente, dos seguintes itens construtivos:

- Marquises, pérgulas, beirais e sacadas;
- Piscinas, especificando o material utilizado (concreto,

- vinil, fibra, etc);
- Elementos construtivos projetados sobre o recuo frontal.

- g) Indicação das vagas de estacionamento computáveis e pátios de carga e descarga, especificando as vagas de idoso e PNE;
- h) Indicação do Bicicletário com a representação da área;

2.2.2.3) Planta esquemática do perímetro (escala mínima 1:200) de todos os pavimentos devidamente cotados externamente com a representação de:

- a) Perímetro das unidades com a devida descrição de suas áreas;
- b) Acesso aos demais pavimentos atendendo às normas de acessibilidade;
- c) Áreas de circulação;
- d) Tipologia da edificação representada com hachuras (casa, apartamento, escritório, loja, galpão, telheiro, indústria, especial, box/garagem, piscina, outros).

2.2.2.4) Esquema vertical (escala mínima 1:200) - O esquema vertical deverá ser composto por, no mínimo, dois cortes esquemáticos, um transversal e um longitudinal, que demonstrem a volumetria da edificação e contenham os seguintes elementos:

- a) Número de pavimentos;
- b) Representação dos níveis, altura e pé-direito de cada pavimento;
- c) Perfil natural do terreno;
- d) Indicação, quando presente, dos seguintes itens construtivos:
  - Sótão;
  - Subsolo, ático e mezanino;
  - Elementos que sejam computáveis na altura total da edificação;

2.2.2.5) Quadro estatístico contendo:

- a) Inscrição imobiliária;
- b) Número da consulta prévia;
- c) Área e testada do lote;
- d) Categoria de uso;
- e) Zoneamento;
- f) Áreas existentes, quando houver, por pavimento e total e o número do alvará de construção;
- g) Áreas a construir por pavimento e total;
- h) Número de unidades com a devida descrição de suas áreas;
- i) Taxa de Ocupação - TO;
- j) Coeficiente de Aproveitamento do Lote- CAL;
- k) Gabarito de alturas;

2.2.2.6) Quadro de informações que detalhem características específicas de cada uso contendo, no mínimo:

- a) Quantidade de banheiros PNE por pavimento e total;

2.2.2.7) Selo padrão contendo:

- a) Local da obra com numeração;

- b) Nome do proprietário;
- c) Nome, título e registro do responsável técnico no CREA ou CAU;
- d) Conteúdo da prancha;
- e) Descrição do tipo de projeto (obra);
- f) Quadro para carimbo da PMJ conforme padrão fornecido no site da SEINFRA;
- g) Quadro com assinaturas do proprietário, responsável técnico e autor do projeto.

#### 2.2.2.8) Declaração de Responsabilidade.

O Projeto Legal deverá ser elaborado de modo a permitir a sua aprovação considerando itens construtivos que eventualmente estiverem em desacordo com a **Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017**, atentando-se as diretrizes da **Lei Complementar nº. 502 de 30 de maio de 2018** e **Lei Complementar nº 599, de 18 de março de 2022**. Em casos específicos onde eventualmente não for passível de regularização alguma parte da edificação, deverá ser previsto no Projeto Executivo as diretrizes construtivas para sua adequação, visando sempre a forma mais fácil, rápida e menos onerosa de construção.

#### 2.2.3 - Projeto Executivo

Consiste na representação completa do Projeto de Arquitetura, que deverá conter, de forma clara e precisa, todos os detalhes construtivos e indicações necessárias à devida interpretação dos elementos para a execução dos serviços e obras fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos devidamente especificados, e indicações necessárias à fixação dos prazos de execução.

O Projeto Executivo deverá estar representado graficamente por desenhos de plantas, cortes, fachadas e ampliações de áreas molhadas ou especiais, em escala conveniente, e em tamanho de papel que permita adequado manuseio na obra.

Os detalhes de elementos da edificação e de seus componentes construtivos poderão ser apresentados em cadernos anexos onde conste sua representação gráfica, de conformidade com a **Norma NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura**, especificações, critérios de execução, recebimento e medição, que poderão ser padrões.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

##### 2.2.3.1 - A implantação do objeto, onde constem:

- a) A orientação da planta com a indicação do "Norte verdadeiro" ou "magnético" e as geratrizes da implantação;
- b) A localização dos elementos externos, construídos, como estacionamentos, construções auxiliares e outros.

##### 2.2.3.2 - O edifício, compreendendo:

- a) Plantas de todos os pavimentos, com destino e medidas internas de todos os compartimentos, espessura de paredes, material e tipo de acabamento, e indicações de cortes, elevações, ampliações e detalhes;
- b) Dimensões e cotas relativas de todas as aberturas, vãos de portas e janelas, altura dos peitorais e sentido de abertura;

- c) Escoamento das águas, a posição das calhas, condutores e beirais, reservatórios, “domus”, rufos e demais elementos;
- d) Todas as elevações indicando aberturas e materiais de acabamento;
- e) Cortes das edificações onde fique demonstrado o pé direito dos compartimentos, alturas das paredes e barras impermeáveis, altura de platibandas, cotas de nível de escadas e patamares, cotas de piso acabado, tudo sempre com indicação clara dos respectivos materiais de execução e acabamento;
- f) Esquadrias, o material componente, o tipo de vidro;
- g) Todos os detalhes que se fizerem necessários para a devida compreensão da obra.

2.2.3.3 - O Relatório Técnico e os Memoriais Descritivos, além da planilha de custos.

## **2.3 – AS BUILT DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

### **2.3.1 – As Built do Projeto Hidráulico**

#### **2.3.1.1 – As Built do Sistema Hidráulico**

Consiste na representação do sistema hidráulico, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, de acordo com a obra executada, quanto à localização e características técnicas dos pontos de coleta, demanda de consumo, reservatórios, prumadas e tubulações.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

- a) Planta de situação da edificação, ao nível da rua, em escala adequada, com os traçados aproximados das tubulações internas e externas;
- b) Planta geral de cada nível da edificação contendo o caminhamento das tubulações e a localização dos demais elementos componentes do sistema, tais como aparelhos sanitários, ralos, tubos de ventilação, caixas coletoras, sifonadas, de inspeção e de separação e outros;

### **2.3.2 – As Built do Projeto Sanitário**

Consiste na representação do sistema de esgotos sanitários, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, de acordo com a obra executada, quanto a localização dos pontos de coleta, demanda de esgotos, caixas de coleta e inspeção, instalações de recalque, prumadas e tubulações.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

- a) Planta de situação da edificação, ao nível da rua, em escala adequada, com os traçados aproximados das tubulações internas e externas;
- b) Planta geral de cada nível da edificação contendo o caminhamento aproximado das tubulações e a localização dos demais elementos componentes do sistema, tais como aparelhos sanitários, ralos, tubos de ventilação, caixas coletoras, sifonadas, de inspeção e de separação e outros;
- c) Definição junto à SAMA (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) se o sistema de Tratamento de Esgotos adotado está de acordo com a legislação vigente. Caso esteja obsoleto deverá a CONTRATADA apresentar em projeto as alternativas para adequação da obra através de projeto específico.

## **2.4 – AS BUILT DO PROJETO DRENAGEM PLUVIAL COM APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA**

### **2.4.1 – As Built do Sistema de Drenagem com Aproveitamento de Água da Chuva**

Consiste na representação do sistema de Drenagem de Águas Pluviais existente, incluindo o sistema de aproveitamento de água da chuva (se houver) de acordo com a obra executada quanto à localização e características técnicas dos pontos de coleta, cobertura, demanda de águas pluviais, e dimensionamento dos componentes principais, como caixas de coleta e inspeção, instalações de recalque, prumadas, tubulações e dispositivos especiais.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

- a) Planta de situação da edificação, ao nível da rua, com os traçados aproximados dos ramais coletores externos e caracterização dos elementos como caixas de inspeção, caixas de areia, drenos, caixas coletoras, reservatórios, instalações de bombeamentos se houver, dispositivos especiais e outras;
- b) Planta geral da cobertura e demais níveis da edificação, onde constem áreas de contribuição, contendo os caimentos e pontos baixos das superfícies, pontos e elementos de coleta, como calhas, canaletas, receptáculos e outros e localização de condutores verticais e horizontais;

## **2.5 - AS BUILT DO PROJETO ELÉTRICO**

### **2.5.1 - Estudos Preliminares e Relatório Técnico**

Consiste na concepção do sistema elétrico existente, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação de acordo com a obra executada, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas das cargas elétricas, demanda de energia elétrica, e pré-dimensionamento dos componentes de iluminação e sinalização de emergência, de acordo com as indicações do Projeto Preventivo Contra Incêndio.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

- a) Plantas esquemáticas dos diferentes níveis da edificação e das áreas externas, e escalas adequadas, indicando o sistema de distribuição a ser adotado;
- b) Relatório justificativo, que contenha o levantamento das cargas, cálculo de iluminação, verificação das quantidades e potências e cargas a serem alimentadas com sua localização.
- c) O Estudo Preliminar deverá estar harmonizado com os projetos de arquitetura e preventivo contra incêndio, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

### **2.5.2 - Anteprojeto**

Consiste na definição e representação do sistema elétrico simplificado, aprovado no Estudo Preliminar, incluindo a localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de energia, bem como as orientações de execução das instalações.

O anteprojeto conterá os itens descritos da Lei de Licitações e Contratos, com especial atenção para o fornecimento de quantitativos de serviços e fornecimentos devidamente especificados, e as indicações dos prazos de execução.

### **2.5.3 - Projeto Executivo**

O Projeto Executivo é a complementação do anteprojeto de forma mais clara e precisa com todos os detalhes construtivos, especificações e indicações dos elementos para execução dos serviços e obras. Os projetos deverão estar compatibilizados, com as listas de materiais, cálculos, preços, projeto Preventivo Contra Incêndio e Memorial Descritivo.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

- a) Plantas de cada nível com a locação dos elementos do sistema: tubulações, locação de equipamentos, alimentação, etc., em escala apropriada;
- b) Detalhes de montagem e fixação;
- c) Relatório técnico conforme.

## **2.6 - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO À DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**

### **2.6.1 - Estudo Preliminar e Relatório Técnico**

Serão entregues pela CONTRATADA um relatório técnico sobre as condições e diretrizes básicas adotadas para a elaboração do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas. Neste relatório deverá conter informações técnicas, descrevendo às condições em que se encontra o terreno devido às características naturais e de infraestrutura urbana que possam influenciar o desenvolvimento e elaboração do Projeto em questão.

### **2.6.2 - Anteprojeto**

O projeto desenvolvido com planta de implantação, planta distribuição de equipamentos e sistemas de prevenção e combate a incêndio e de proteção à descargas atmosféricas, bem como detalhes necessários para a aprovação da obra junto ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

As peças gráficas a serem contempladas neste projeto são:

- a) Planta, em escala apropriada, de todos os pavimentos;
- b) Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura e sistemas;
- c) Caminhamento de tubulações;
- d) Rotas de fuga;
- e) Guarda-corpos e corrimãos;
- f) Rede de hidrantes (se for o caso) com caminhamentos, posição de hidrantes bem como reserva técnica, etc.;
- g) Sinalizações de emergência;
- h) Detalhamentos em escala ampliada com as respectivas indicações de dimensões e materiais;
- i) Memoriais de cálculo de todos os sistemas empregados e necessários à aprovação;

Obs: Eventualmente o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville pode exigir (de acordo com as Normas Regulamentadoras e/ou a interpretação das mesmas ou ainda

por questão da especificidade da edificação ou local) algum sistema, detalhe ou em virtude da atualização das NR's sendo que tais exigências devem ser integralmente atendidas não apenas em virtude da aprovação, mas prioritariamente em relação a segurança.

### **2.6.3 - Projeto Executivo**

O Projeto Executivo é a complementação do anteprojeto de forma mais clara e precisa com todos os detalhes construtivos, especificações e indicações. O Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas deve apresentar, indicar e especificar os sistemas utilizados para evitar e combater incêndios, tais como: posição de extintores, rotas de fuga, sinalizações de saída de emergência, iluminação de emergência, rede de hidrantes (se aplicável), bem como o conjunto de dispositivos de proteção à descargas atmosféricas instalados no(s) ponto(s) mais alto(s) das edificações e estruturas, conectados à terra por meio de condutores metálicos. Todos esses equipamentos e sistemas precisam ser projetados graficamente, bem como dimensionados de forma a garantir sua eficiência. O projeto deve especificamente atender a legislação vigente no tocante as normas de prevenção e combate à incêndio, especificamente as Instruções Normativas do Estado de Santa Catarina. O projeto deve estar compatibilizado, com as listas de materiais, cálculos, preços e Memorial Descritivo bem como aos outros projetos.

As peças gráficas a serem contempladas neste projeto são todas as elencadas no **subitem 2.6.2 - Anteprojeto** com a adição de detalhamentos, listas de materiais, cálculos, e memoriais. Os projetos devem estar pré-compatibilizados.

A CONTRATADA ficará responsável pela **aprovação do projeto Preventivo Contra Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas no Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.**

## **2.7 - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO DETALHADO**

### **2.7.1 - Orçamento Detalhado**

Orçamento contemplado neste item refere-se ao orçamento da obra [planilhas orçamentárias sintética e analítica (composições)].

É o orçamento elaborado com base nas composições de custos unitários e extensa pesquisa de preços dos insumos, realizado a partir do projeto executivo.

É o processo final de formação do preço.

O Cronograma de execução dos serviços deve ser parte integrante do orçamento detalhado.

Deverão ser utilizadas como base as tabelas SINAPI e SICRO, bem como cotações de mercado. Para cotações de serviços/insumos deverá ser apresentado no mínimo **03 fontes de referências.**

O Orçamento Detalhado, ainda que concebido e atualizado ao longo da concepção dos projetos deverá ser o penúltimo objeto do Contrato a ser entregue, e, expressamente, após a conclusão das compatibilizações.

### **2.7.2 - Memorial Descritivo**

O Memorial Descritivo é uma das peças objeto do contrato, onde os projetos devem estar descritos de forma detalhada e aprofundada onde todos os setores do projeto devem ser abordados. O Memorial Descritivo é a descrição detalhada em texto de todas os projetos, fases e materiais bem como as especificações técnicas que devem

ser utilizadas para compra de insumos e execução da obra.

O Memorial Descritivo, ainda que concebido e atualizado ao longo da concepção dos projetos deverá ser o último objeto deste contrato a ser entregue, e, expressamente, após a conclusão do orçamento.

## 2.8 - EXECUTIVO COMPATIBILIZADO

Consiste na representação completa do projeto de Arquitetura e demais projetos de Engenharia, que deverão conter, de forma clara e precisa, todos os detalhes construtivos e orientações para a execução dos serviços e obras, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos devidamente especificados, e indicações dos prazos de execução.

O Projeto Executivo deverá estar representado graficamente por desenhos de plantas, cortes, fachadas e ampliações de áreas molhadas ou especiais, em escala conveniente, e em tamanho de papel que permita seu manuseio na obra. Os detalhes de elementos da edificação e de seus componentes construtivos poderão ser apresentados em cadernos anexos onde conste sua representação gráfica, em conformidade com a **Norma NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura**, especificações, critérios de execução, recebimento e medição, que poderão ser padrões.

Deverão estar graficamente representados:

### 2.8.1 - A implantação do objeto, onde constem:

- a) A orientação da planta com a indicação do "norte verdadeiro" ou "magnético" e as geratrizes da implantação;
- b) A representação do terreno, com as características planialtimétricas, compreendendo medidas e ângulos dos lados e curvas de nível, e localização de árvores, postes, hidrantes e outros elementos construídos, existentes;
- c) As áreas de corte e aterro, com a localização e indicação da inclinação de taludes e arrimos;
- d) Os RN do levantamento topográfico;
- e) Os eixos das paredes externas das edificações, cotados em relação a referência preestabelecida e bem identificada;
- f) As cotas de nível do terrapleno das edificações e dos pontos significativos das áreas externas (calçadas, acessos, patamares, rampas e outros);
- g) A localização dos elementos externos construídos, como estacionamentos, construções auxiliares e outros.

### 2.8.2 - O edifício, compreendendo:

- a) Plantas de todos os pavimentos, com destino e medidas internas de todos os compartimentos, espessura de paredes, material e tipo de acabamento, e indicações de cortes, elevações, ampliações e detalhes;
- b) Dimensões e cotas relativas de todas as aberturas, vãos de portas e janelas, altura dos peitorais e sentido de abertura;
- c) escoamento das águas, a posição das calhas, condutores e beirais, reservatórios, "domus", rufos e demais elementos, inclusive tipo de impermeabilização, juntas de dilatação, aberturas e equipamentos, sempre com indicação de material e demais informações necessárias;
- d) Todas as elevações indicando aberturas e materiais de acabamento;
- e) Cortes das edificações onde fique demonstrado o pé direito dos compartimentos, alturas das paredes e barras impermeáveis, altura de

platibandas, cotas de nível de escadas e patamares, cotas de piso acabado, tudo sempre com indicação clara dos respectivos materiais de execução e acabamento;

f) Impermeabilização de paredes e outros elementos de proteção contra a umidade;

g) Esquadrias, o material componente, o tipo de vidro, fechaduras, fechos, dobradiças, o acabamento e o movimento das peças, sejam horizontais ou verticais;

h) Todos os detalhes que se fizerem necessários para a compreensão da obra a executar, como coberturas, peças de concreto aparente, escadas, bancadas, balcões e outros planos de trabalho, armários, divisórias, equipamentos de segurança e todos os arremates necessários.

2.8.3 - O Relatório Técnico e os Memoriais Descritivos, além da planilha de custos.

## **2.9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **2.9.1 - Forma de apresentação (cópias dos projetos)**

Os projetos deverão ser elaborados e apresentados de forma precisa e completa, limpa e clara e deverão conter todos os elementos necessários para a compreensão e entendimento das soluções adotadas.

#### **2.9.1.1 - Apresentação gráfica e formato dos desenhos deverão obedecer aos seguintes padrões**

- a) Modelo de prancha A1 (regra geral para todos os projetos);
- b) Os textos deverão ser impressos em papel de formato A4 com formatação segundo as normas da ABNT, letra Arial 10, espaço 1,5;
- c) Os desenhos de anexos ao Memorial Descritivo deverão ser preferencialmente em A3.

#### **2.9.1.2 - Arquivos digitais, sendo eles os estudos e desenhos, deverão ser entregues da seguinte forma:**

- a) Em arquivos originais DWG no programa computacional AutoCAD 2010 (arquivos abertos) e em arquivos *software* Microsoft Office para textos, tabelas, gráficos e planilhas. Mapas, cartas, plantas, cartogramas, perfis topográficos, imagens e ortofotos devem ser georreferenciadas e editadas em *software* compatível com o ArcGIS 10 (arquivos abertos), todos os documentos (projetos, memoriais, estudos, mapas, etc.) terão que ser apresentados em PDF;
- b) Em arquivos IFC (*Industry Foundation Classes*) compatíveis com as ferramentas Eberick 2022, QIBuilder 2022 e QIVisus 2022;
- c) Todas as pranchas, memoriais descritivos, relações de materiais ou qualquer outro material necessário à compreensão do projeto, deverão ser editados de forma que sejam legíveis em impressões monocromáticas;
- d) Os arquivos não deverão ser entregues compactados (ZIP, ARJ,

etc.).

**2.9.2** - Os trabalhos dividir-se-ão em **09 (nove) fases/etapas de desenvolvimento** - entendendo-se por fase/etapa de desenvolvimento a concepção dos projetos, relatórios e orçamento, bem como suas posteriores compatibilizações e não necessariamente às entregas de cada um dos objetos. As entregas seguem de acordo com as especificações técnicas deste próprio documento aplicadas à cada um dos objetos contratados, a saber:

- a) Medições e verificações “*in loco*”;
- b) *As built* da arquitetura;
- c) Consultas Prévias
- d) Projetos Arquitetônico Legal;
- e) *As built* dos Sistemas Hidrossanitário, Pluvial e Drenagem do Terreno com Aproveitamento de Água da Chuva;
- f) Projeto Elétrico Simplificado e Projeto Preventivo Contra Incêndio e Proteção à Descargas Atmosféricas;
- g) Orçamento Detalhado com Cronograma físico financeiro;
- h) Memorial Descritivo;
- i) Aprovações Legais.

**2.9.3** - Todos os produtos elaborados deverão ser previamente entregues em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em meio digital para a CONTRATANTE, para análise, comentários e aprovação, **com exceção do "As Built" que poderá ser entregue apenas em meio digital;**

**2.9.4** - O material final produzido pela CONTRATADA deverá ser entregue em 03 (três) vias impressas, encadernadas e assinadas e 1 (uma) via em meio digital para a CONTRATANTE com a versão definitiva do projeto aprovado pela CONTRATANTE, **com exceção do "As Built" que poderá ser entregue apenas em meio digital.**

### **2.9.5 - Legislações, normas e regulamentos**

No desenvolvimento dos projetos deverão ser atendidas, obrigatoriamente:

- a) Roteiros de Implantação dos Programas Federais, quando houver;
- b) Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes;
- c) Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA;
- d) Manual de Obras Públicas (projeto, construção e manutenção) – Edificações – Práticas da SEAP – Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio;
- e) Normas de Padronização para projetos conforme normas da Prefeitura Municipal de Joinville.

### **2.9.6 - Regularização**

Consiste no **encaminhamento e aprovação** dos projetos junto a Prefeitura Municipal de Joinville, Corpo de Bombeiros, Águas de Joinville e demais órgãos

necessários, visando futura obtenção do Alvará de Construção, de maneira a possibilitar a regularização e obtenção do habite-se da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros, Certificado de Conclusão das Obras e averbação após a reforma para adequação da obra. O pagamento das taxas municipais referentes às aprovações e regularizações ficam de responsabilidade da CONTRATANTE.

### 2.9.7 - Propriedade e direitos autorais

Todo material elaborado (relatórios, mapas específicos, pareceres, gráficos, estudos complementares, etc, que se fizerem entregues) a partir de sua entrega, será propriedade da CONTRATANTE que poderá dispor destes, e comporão o acervo de dados e informações com o qual a Prefeitura Municipal de Joinville (PMJ) trabalha.

### 2.9.8 - Outras disposições

2.9.8.1 - Os elementos gráficos devem ser compatíveis com a escala de apresentação do projeto, de acordo com o nível de detalhamento da etapa;

2.9.8.2 - Toda documentação, projetos e relatórios, deverão estar devidamente identificados, em relação à empresa e profissional responsável, datados e assinados;

2.9.8.3 - Os projetos deverão ser detalhados tecnicamente de maneira a viabilizar a obra e caso necessário durante a construção poderá ser solicitado a CONTRATADA a fornecer mais detalhamentos nos casos de soluções inexistentes, inexequíveis ou comprovadamente erradas;

2.9.8.4 - Todos os documentos deverão ser apresentados com o nível de detalhamento e linguagem adequados para sua devida compreensão;

2.9.8.5 - Para todos os projetos deverão ser fornecidas as ART/RRT emitidas por profissional devidamente habilitado da CONTRATADA.

### 2.10 - QUADRO GERAL RESUMIDO DO(S) PROJETO(S)/SERVIÇO(S)

UNIDADE ESCOLAR:	AVELINO MARCANTE (E.M. PROF.) (U)		
ÁREA À REGULARIZAR (m2):	2721,64		
ÁREA DO TERRENO (m2):	5002,00		
PROJETOS À REALIZAR			
ÁREA	UND.	PROJETO	
2721,64	m <sup>2</sup>	As Built	
2721,64	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico	
2721,64	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário	
5002,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva	
2721,64	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico	
2721,64	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas	
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado	
2721,64	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado	
UNIDADE	REDAÇÃO TÉCNICA (E.M. PROF.) (U)		

ESCOLAR:		BERNARDO TANK (E.M. PROF.) (U)			
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		1922,80			
ÁREA DO TERRENO (m2):		4881,75			
PROJETOS À REALIZAR					
ÁREA	UND.	PROJETO			
1922,80	m <sup>2</sup>	As Built			
1922,80	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico			
1922,80	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário			
4881,75	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva			
1922,80	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico			
1922,80	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas			
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado			
1922,80	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado			
UNIDADE ESCOLAR:		ELIZABETH VON DREIFUSS (E.M. PROF.) (U)			
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		2139,00			
ÁREA DO TERRENO (m2):		3850,00			
PROJETOS À REALIZAR					
ÁREA	UND.	PROJETO			
2139,00	m <sup>2</sup>	As Built			
2139,00	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico			
2139,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário			
3850,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva			
2139,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico			
2139,00	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas			
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado			
2139,00	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado			
UNIDADE ESCOLAR:		JOÃO COSTA (E.M.) (U)			
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		3632,09			
ÁREA DO TERRENO (m2):		8353,00			
PROJETOS À REALIZAR					
ÁREA	UND.	PROJETO			
3632,09	m <sup>2</sup>	As Built			
3632,09	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico			
3632,09	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário			
8353,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com			

0333,00	'''	Aproveitamento de Água da Chuva
3632,09	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
3632,09	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
3632,09	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR:	JOAQUIM FÉLIX MOREIRA (EM. PREF.) (U)	
ÁREA À REGULARIZAR (m2):	2296,68	
ÁREA DO TERRENO (m2):	3023,00	
PROJETOS À REALIZAR		
ÁREA	UND.	PROJETO
2296,68	m <sup>2</sup>	As Built
2296,68	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico
2296,68	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário
3023,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
2296,68	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
2296,68	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
2296,68	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR:	KARIN BARKEMEYER-Extensão (E.M.PROF.) (U)	
ÁREA À REGULARIZAR (m2):	2378,70	
ÁREA DO TERRENO (m2):	4522,00	
PROJETOS À REALIZAR		
ÁREA	UND.	PROJETO
2378,70	m <sup>2</sup>	As Built
2378,70	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico
2378,70	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário
4522,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
2378,70	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
2378,70	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
2378,70	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR:	LACY LUIZA DA CRUZ FLORES (E.M. PROF.) (U)	
ÁREA À REGULARIZAR (m2):	1287,31	
ÁREA DO		

ÁREA DO TERRENO (m2):		7948,77			
PROJETOS À REALIZAR					
ÁREA	UND.	PROJETO			
1287,31	m <sup>2</sup>	As Built			
1287,31	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico			
1287,31	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário			
7948,77	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva			
1287,31	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico			
1287,31	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas			
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado			
1287,31	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado			
UNIDADE ESCOLAR:		ORESTES GUIMARÃES (E.M. PROF.) (U)			
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		3221,18			
ÁREA DO TERRENO (m2):		9136,61			
PROJETOS À REALIZAR					
ÁREA	UND.	PROJETO			
3221,18	m <sup>2</sup>	As Built			
3221,18	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico			
3221,18	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário			
9136,61	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva			
3221,18	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico			
3221,18	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas			
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado			
3221,18	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado			
UNIDADE ESCOLAR:		PADRE CARLOS (E.M)			
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		325,41			
ÁREA DO TERRENO (m2):		1850,02			
PROJETOS À REALIZAR					
ÁREA	UND.	PROJETO			
325,41	m <sup>2</sup>	As Built			
325,41	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico			
325,41	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário			
1850,02	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva			
325,41	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico			
325,41	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas			
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado			

325,41	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado				
UNIDADE ESCOLAR:		PAULINE PARUCKER (E.M.) (U)				
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		5097,12				
ÁREA DO TERRENO (m2):		6601,65				
PROJETOS À REALIZAR						
ÁREA	UND.	PROJETO				
5097,12	m <sup>2</sup>	As Built				
5097,12	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico				
5097,12	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário				
6601,65	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva				
5097,12	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico				
5097,12	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas				
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado				
5097,12	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado				
UNIDADE ESCOLAR:						
UNIDADE ESCOLAR:		SYLVIO SNIEKOVSKI (E.M. PROF.) (U)				
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		6559,28				
ÁREA DO TERRENO (m2):		32365,00				
PROJETOS À REALIZAR						
ÁREA	UND.	PROJETO				
6559,28	m <sup>2</sup>	As Built				
6559,28	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico				
6559,28	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário				
32365,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva				
6559,28	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico				
6559,28	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas				
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado				
6559,28	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado				
UNIDADE ESCOLAR:						
UNIDADE ESCOLAR:		VALENTE SIMIONI (E.M. Pe.) (U)				
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		2666,69				
ÁREA DO TERRENO (m2):		8924,50				
PROJETOS À REALIZAR						
ÁREA	UND.	PROJETO				
2666,69	m <sup>2</sup>	As Built				

2666,69	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico
2666,69	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário
8924,50	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
2666,69	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
2666,69	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
2666,69	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR: VALENTIM JOÃO DA ROCHA (E.M.) (U)		
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		3247,05
ÁREA DO TERRENO (m2):		5328,00
PROJETOS À REALIZAR		
ÁREA	UND.	PROJETO
3247,05	m <sup>2</sup>	As Built
3247,05	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico
3247,05	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário
5328,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
3247,05	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
3247,05	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
3247,05	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR: VIRGÍNIA SOARES (E.M. PROF. (U)		
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		3683,85
ÁREA DO TERRENO (m2):		12960,00
PROJETOS À REALIZAR		
ÁREA	UND.	PROJETO
3683,85	m <sup>2</sup>	As Built
3683,85	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico
3683,85	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário
12960,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
3683,85	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
3683,85	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
3683,85	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR: AMANDOS FINDER CEI (U)		

ÁREA À REGULARIZAR (m2):	1330,93
ÁREA DO TERRENO (m2):	3962,64
PROJETOS À REALIZAR	
ÁREA	UND. PROJETO
1330,93	m <sup>2</sup> As Built
1330,93	m <sup>2</sup> Projeto Arquitetônico
1330,93	m <sup>2</sup> As Built do Projeto Hidrossanitário
3962,64	m <sup>2</sup> As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
1330,93	m <sup>2</sup> As Built do Projeto Elétrico
1330,93	m <sup>2</sup> Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
1330,93	m <sup>2</sup> Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR:	BRANCA DE NEVE CEI (U)
ÁREA À REGULARIZAR (m2):	771,94
ÁREA DO TERRENO (m2):	2767,00
PROJETOS À REALIZAR	
ÁREA	UND. PROJETO
771,94	m <sup>2</sup> As Built
771,94	m <sup>2</sup> Projeto Arquitetônico
771,94	m <sup>2</sup> As Built do Projeto Hidrossanitário
2767,00	m <sup>2</sup> As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
771,94	m <sup>2</sup> As Built do Projeto Elétrico
771,94	m <sup>2</sup> Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
771,94	m <sup>2</sup> Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR:	CACHINHOS DE OURO CEI (U)
ÁREA À REGULARIZAR (m2):	2672,90
ÁREA DO TERRENO (m2):	5752,10
PROJETOS À REALIZAR	
ÁREA	UND. PROJETO
2672,90	m <sup>2</sup> As Built
2672,90	m <sup>2</sup> Projeto Arquitetônico
2672,90	m <sup>2</sup> As Built do Projeto Hidrossanitário
5752,10	m <sup>2</sup> As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva

2672,90	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
2672,90	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
2672,90	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR:		ESPAÇO DA CRIANÇA CEI (U)
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		1198,30
ÁREA DO TERRENO (m2):		76578,95
PROJETOS À REALIZAR		
ÁREA	UND.	PROJETO
1198,30	m <sup>2</sup>	As Built
1198,30	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico
1198,30	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário
76578,95	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
1198,30	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
1198,30	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
1198,30	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR:		ESPAÇO ENCANTADO CEI (U)
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		1788,26
ÁREA DO TERRENO (m2):		8704,30
PROJETOS À REALIZAR		
ÁREA	UND.	PROJETO
1788,26	m <sup>2</sup>	As Built
1788,26	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico
1788,26	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário
8704,30	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
1788,26	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
1788,26	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
1788,26	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR:		ESPERANÇA CEI (U)
ÁREA À REGULARIZAR (m2):		818,66
ÁREA DO TERRENO (m2):		3556,00

PROJETOS À REALIZAR		
ÁREA	UND.	PROJETO
818,66	m <sup>2</sup>	As Built
818,66	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico
818,66	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário
3556,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
818,66	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
818,66	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
818,66	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado
UNIDADE ESCOLAR:	ESTRELINHA BRILHANTE CEI (U)	
ÁREA À REGULARIZAR (m2):	807,5	
ÁREA DO TERRENO (m2):	3120	
PROJETOS À REALIZAR		
ÁREA	UND.	PROJETO
807,5	m <sup>2</sup>	As Built
807,5	m <sup>2</sup>	Projeto Arquitetônico
807,5	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Hidrossanitário
3120,00	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto de Drenagem Pluvial com Aproveitamento de Água da Chuva
807,5	m <sup>2</sup>	As Built do Projeto Elétrico
807,5	m <sup>2</sup>	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas
1	uni	Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado
807,5	m <sup>2</sup>	Executivo Compatibilizado

### 3-Equipe Mínima:

A CONTRATADA deverá apresentar durante a execução do Contrato uma equipe técnica envolvida no desenvolvimento dos projetos e dimensionada de forma a atender o objeto da contratação, composta por profissionais devidamente habilitados, que possuam atribuições e acervo técnico compatível para a execução dos serviços descritos neste **Memorial Descritivo**, indicando as respectivas responsabilidades, qualificações técnicas, número do CREA/CAU e experiência profissional comprovada, sendo coordenados por profissional especializado.

### 4-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:

- 4.1 - **Frequência:** após a solicitação;
- 4.2 - De segunda a sexta, exceto feriados e pontos facultativos.
- 4.3 - Das 07:30 às 17:30.

### 5-Cronograma de execução dos serviços:

- 5.1 - Iniciar o(s) serviço(s) em até **30 (trinta) dias corridos** após a solicitação;
- 5.2 - Conforme anexo "Cronograma Físico-Financeiro", documento SEI 0014796243.

### 6-Local de execução dos serviços:

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
------	---------	----------

1	AVELINO MARCANTE (E.M. PROF.) (U)	Rua Guilherme Holz, 140
2	BERNARDO TANK (E.M. PROF.) (U)	Rua XV de Novembro, 8574
3	ELIZABETH VON DREIFUSS (E.M. PROF.) (U)	Rua Minas Gerais, 5.876
4	JOÃO COSTA (E.M.) (U)	Rua Monsenhor Gercino, 3900
5	JOAQUIM FÉLIX MOREIRA (EM. PREF.) (U)	Rua Waldomiro Inácio de Carvalho, 333
6	KARIN BARKEMEYER-Extensão (E.M.PROF.) (U)	Rua Quinze de Novembro, 8508
7	LACY LUIZA DA CRUZ FLORES (E.M. PROF.) (U)	Rua Waldemiro José Borges, 3.997
8	ORESTES GUIMARÃES (E.M. PROF.) (U)	Rua Boehmerwadt, 1.830
9	PADRE CARLOS (E.M)	Estr. Blumenau, 5296
10	PAULINE PARUCKER (E.M.) (U)	Rua Atilio Vinotti, 411
11	SYLVIO SNIECIKOVSKI (E.M. PROF.) (U)	Avenida Júpiter, 1.753
12	VALENTE SIMIONI (E.M. Pe.) (U)	Rua Coronel Camacho, 130
13	VALENTIM JOÃO DA ROCHA (E.M.) (U)	Rua XV de Novembro, 7.030
14	VIRGÍNIA SOARES (E.M. PROF. (U)	Rua Princesa Mafalda, 468
15	AMANDOS FINDER CEI (U)	Rua Augusto Schramm, 52
16	BRANCA DE NEVE CEI (U)	Rua das Andorinhas, 550
17	CACHINHOS DE OURO CEI (U)	Rua Pastor Georg Bürger, 141
18	ESPAÇO DA CRIANÇA CEI (U)	Rua Adolpho Willi Júnior/Álvaro Maia, 327
19	ESPAÇO ENCANTADO CEI (U)	Av. Procópio Gomes, 749
20	ESPERANÇA CEI (U)	Rua Vicente Celestino, 240
21	ESTRELINHA BRILHANTE CEI (U)	Rua Santa Isabel, 152

6.1 - A CONTRATADA deverá dispor de local próprio para desenvolver os trabalhos e elaborar os respectivos projetos e demais documentos objetos deste **Memorial Descritivo**.

#### **7-Gestor do Contrato:**

Secretaria Municipal de Educação.

#### **8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:**

8.1 - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes durante a execução do Contrato, inclusive perante terceiros;

8.2 - Comunicar a CONTRATANTE todo e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do Contrato;

8.3 - Alterar/Corrigir/Refazer o(s) projeto(s)/memorial(is) no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, após notificada, em virtude de qualquer falha e/ou irregularidade constatado pelo CONTRATANTE, que tornem o material produzido impróprio (s) para uso a que é(são) destinado(s), ou ainda não estejam de acordo com este **Memorial Descritivo**, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

8.3.1 - Tal prazo poderá ser ampliado/reduzido em comum acordo entre as partes;

8.4 - Não poderá a CONTRATADA tomar decisões isoladamente e unilaterais quanto as definições/alterações do material produzido sem o conhecimento da CONTRATANTE e que envolvam valores a serem aplicados nas obras; sistemas construtivos não convencionais; especificação de materiais de grande ônus ou difícil reposição e manutenção; que impliquem em ações de desapropriação ou que onerem terceiros;

8.5 - A aprovação do(s) projeto(s) e serviço(s) não eximirá os autores das

responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais;

8.6 - Executar o(s) serviço(s) de acordo com o estabelecido no(s) projeto(s) e com as normas, especificações e métodos das especificações técnicas do presente **Memorial Descritivo**;

8.7 - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

8.8 - É de responsabilidade da CONTRATADA ajustar todo o material produzido (se necessário) quando da elaboração de futuro processo de compras para contratação de empresa para execução das obras, se constatado a necessidade de ajuste, bem como prestar esclarecimentos durante a execução das obras. Para tanto estima-se o prazo **20 (vinte) meses** que será contabilizado ao prazo de vigência contratual;

8.9 - A CONTRATADA deverá facilitar o acesso a toda e qualquer informação e fornecer os elementos de seu conhecimento e competência quando solicitado pelo representante da CONTRATANTE acerca do objeto do Contrato;

8.10 - A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE no local dos serviços para representá-lo na execução do Contrato;

8.11 - Deverão estar inclusos nos custos desta contratação e serão de total responsabilidade da CONTRATADA e sem ônus adicionais:

- a) Deslocamentos necessários para elaboração do(s) projeto(s) ou atendimento a esclarecimentos por parte da CONTRATANTE;
- b) Visitas técnicas, acompanhamentos e fornecimento de informações complementares necessárias relativas ao objeto desta contratação (referentes aos serviços desenvolvidos);
- c) Impostos, encargos e quaisquer outras despesas necessárias, relativas ao objeto desta contratação, exceto taxas municipais referentes às aprovações e regularizações, que ficam de responsabilidade do CONTRATANTE;
- d) Equipamentos e sua manutenção, para o desempenho e produção dos objetos.

#### **9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:**

9.1 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato;

9.2 - Notificar a empresa CONTRATADA quanto a qualquer irregularidade encontrada;

9.3 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do(s) local(is);

9.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessários a execução do Contrato;

9.5 - Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na prestação dos serviços determinando o que for necessário à sua regularização;

9.6 - Aceitar/rejeitar em todo ou em parte, o(s) produto(s) que estiver(em) em desacordo com este **Memorial Descritivo**;

9.7 - Exigir a qualquer tempo, substituição de componentes da equipe técnica e demais colaboradores da CONTRATADA, com o escopo de tutelar o interesse público.

#### **10-Condições Gerais (se houver):**

10.1 - Deverão ser atendidas às seguintes condições gerais:

- a) Apreender o objetivo dos projetos e as aspirações do CONTRATANTE com relação às edificações escolares, os incentivos e as restrições pertinentes;
- b) Conhecer a área de influência e as características físicas/ambientais das unidades;
- c) Conhecer os materiais de construção e técnicas construtivas condizentes com a região e com o padrão utilizado pela CONTRATANTE;
- d) Conhecer as necessidades do **projeto arquitetônico**, assessorando o seu autor,

com os seguintes objetivos:

- 1) Fornecer os subsídios necessários para que as alternativas de partido arquitetônico não venham a ser inviabilizadas, quer técnica, quer econômica, quer esteticamente por fatores estruturais;
  - 2) Fornecer o posicionamento e dimensões das peças estruturais que vierem a servir de condicionante na definição do anteprojeto de arquitetura;
  - 3) Inteirar-se do projeto como um todo, estendendo a análise aos desenhos e especificações e retirando os subsídios para o cálculo definitivo das ações atuantes na edificação;
- e) Conhecer todas as instalações e utilidades a serem implantadas na edificação, que sejam condicionantes na escolha e dimensionamento do esquema estrutural;
  - f) Conhecer a flexibilidade de utilização desejada no projeto arquitetônico, para que eventuais alterações de distribuição interna não venham a ser inviabilizadas por questões estruturais;
  - g) Conhecer as possibilidades futuras de ampliação de área e alteração de utilização da edificação;
  - h) Analisar as sugestões do CONTRATANTE para utilização de materiais ou esquemas executivos;
  - i) Promover a compatibilização dos diversos Projetos;
  - j) Conhecer os trâmites para aprovação de projeto e/ou de regularização junto às concessionárias dos Serviços Públicos, órgãos da administração municipal, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária ou em outras esferas, se for o caso;
  - k) Apresentar Termo de Visita aos locais das obras;
    - 1) Para o devido conhecimento dos locais da execução dos serviços descritos n o **Memorial Descritivo**, o(s) interessado(s) poderá(ão) agendar pelo telefone **3431-3009**, visita técnica, que ocorrerá nos local(is) indicado(s) no **item 6**, das 8h às 11h e das 14h às 17h;
    - 2) A visita será realizada individualmente com cada interessado sempre em horários distintos;
    - 3) A visita técnica consistirá no acompanhamento do interessado pelo representante da CONTRATANTE, nos locais contemplados neste **Memorial Descritivo**;
    - 4) Durante a visita não será fornecido pelo representante da CONTRATANTE nenhuma informação técnica, visto que as informações necessárias para formulação da proposta estão contidas neste Memorial Descritivo, nesse sentido, o intuito da Visita Técnica é proporcionar aos interessados conhecimento dos locais;
    - 5) Ao término da Visita Técnica será emitido o "Termo de Visita Técnica" emitido pela Secretaria de Educação", em 2 (duas) vias assinadas pelas partes interessadas, o qual deverá constar dos documentos de habilitação.

10.2 - A equipe técnica da CONTRATADA deverá trabalhar em estreita cooperação com os técnicos da CONTRATANTE, bem como com os de outros órgãos tidos como necessários, de acordo com o desenvolvimento das atividades.

### 10.3 - REUNIÕES

10.3.1 - Serão realizadas **quinzenalmente** reuniões com a equipe técnica envolvida na execução dos projetos para atualização do andamento dos serviços e compatibilização das informações;

10.3.2 - Participarão das reuniões a equipe técnica da CONTRATANTE envolvida e os

profissionais responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos da CONTRATADA;

10.3.3 - O material apresentado nas reuniões pela CONTRATADA não representará uma etapa entregue, sendo apenas material para discussão e ajustes entre o **projeto arquitetônico** e de engenharia, os quais deverão ser disponibilizados para a equipe em material gráfico e arquivo digital.

#### 10.4 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

10.4.1 - Para medição dos serviços só serão considerados os serviços concluídos até a data de medição, conforme especificações deste **Memorial Descritivo**;

10.4.2 - Para medição serão consideradas as seguintes o(s) projeto(s) indicados no **subitem 2.10 - "Quadro geral resumido do(s) projeto(s)/serviço(s)"**.

#### 10.5 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

O(s) serviço(s)/obra(s) será(ão) recebido(s):

a) **Provisoriamente**, quando a CONTRATADA comunicar a CONTRATANTE que o(s) serviço(s) se encontram em condições de recebimento provisório pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato. A partir da comunicação, a CONTRATANTE terá o prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados dessa comunicação, para receber o(s) serviço(s). Conforme o disposto no art. 73, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93;

b) **Definitivamente**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados após o recebimento provisório, a CONTRATANTE realizará o recebimento definitivo, que ocorrerá somente se o(s) serviço(s)/obra(s) estiver(em) conforme quantidade solicitada e em conformidade com as especificações do presente **Termo de Referência/Memorial Descritivo**;

c) Na hipótese de a verificação a que se refere o **subitem 10.5, "b"** não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

d) O recebimento provisório ou definitivo do(s) serviço(s) não exclui(em) a responsabilidade da(s) CONTRATADA(S) pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato;

e) Se a CONTRATANTE constatar, tanto no recebimento provisório como no definitivo, que o(s) serviço(s) prestado(s)/realizado(s) não corresponde(m) ao exigido no presente **Memorial Descritivo**, ou em quantidade diversa da solicitada, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo estipulado no **subitem 8.3**, o(s) ajustes(s)/refazer o(s) serviço(s)/obra(s) visando ao atendimento total das especificações, conforme **item 2**, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Contrato, no Edital, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90).

#### 10.6 - DEMAIS OBSERVAÇÕES

Deverá constar expressamente no Memorial Descritivo/Orcamento da obra a obrigação da empresa executora de obter/arcar com os custos da ART de Execução. Os custos referentes ao Alvará de Construção e Certificado de Conclusão de Obras ficam de responsabilidade da CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Soares, Coordenador (a)**, em 25/11/2022, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jensen Cechinel, Servidor(a) Público(a)**, em 25/11/2022, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015070975** e o código CRC **3D805D19**.

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.331333-6

0015070975v4